

PORTARIA Nº 211/2014

Concede licença por falecimento de seu avô.

Valserina Maria Bulegon Gasse|sen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 02 (dois) dias de licença a servidora municipal **Letícia Seckler Rauber** por falecimento de seu avô, conforme art. 113, inciso IV, da Lei Municipal Nº 044/93, a contar de 06 de julho de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-07-2014

Francine Taís Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6